

DECRETO N.º 45.373, DE 21/11/2023.

REVOGA DECRETO N.º 45.091, DE 29/09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 45.091, de 29/09/2023, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público na Feira do Produtor Rural, Mercado Municipal "Santo Cerri", à Senhora ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA, conforme Processo Eletrônico n.º 12.998/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



